# ATA DA 116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO
## Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade *online* com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Gelson Luiz de Albuquerque – Presidente, Enfa. Maristela Assumpção de Azevedo – Secretária, Enfa. Marinês Finco, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Aux. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa; presentes os **Conselheiros Suplentes:** Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf Sueli Sartor, Téc. Enf. Vilmar Wanderert. Verificação de quórum: justificaram ausência Enf. Renata R. de Medeiros Correa, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira. Téc. Enf. Henrique Manoel Alves, Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Claudio Alex Sipriano, Enf. Andrea Cristine Borges não justificaram a ausência. Com o quórum regimental verificado teve início a reunião. **Item 1: Aprovação da Pauta:** Presidente Gelson Luiz de Albuquerque iniciou a reunião apresentando como único ponto de pauta a apreciação da proposta do Projeto Conselheiro Presente elaborada pelos Conselheiros Marinês Finco, Juliete de Oliveira Costa, Sueli Sartor e Maria Elisabeth Kleba. Ressaltou a importância do Programa que terá duração de 3 anos e que a proposta é terminar a REP com uma idéia fechada sobre o programa, mas que ele não se dará por acabado e certamente terá melhorias durante a gestão. **Item 2. Informes Gerais da Presidência e dos Membros do Plenário** – **Item 2.1 - Presidência/Diretoria: 3.1.1) Ato por vacinas, luto pelos mortos da pandemia e em defesa do SUS:** Presidente relatou ao Plenário a preocupação com os altos números de mortes que persistem com a pandemia e que dia 07 de abril, no Dia Mundial da Saúde, entre meio dia e 13h, o Coren/SC participará de uma ação junto com outras instituições (Fecam, Consens, SindSaúde e Conselhos Municipais de Saúde). Em um ato por vacinas, luto pelos mortos da pandemia e em defesa do SUS, estaremos em frente à Catedral de Florianópolis para exigir rapidez na vacinação e ampliação das restrições para circulação viral. Lembrou que hoje são mais de 331 mil mortos no Brasil, 11.243 em SC e 753 em Florianópolis. Convidou todos os Conselheiros a se mobilizarem tentando engajar outras cidades no ato que acontecerá dia 07/04**. 3.1.2) "Lançamento da ação 100 Dias de Gestão" – Presidente compartilhou com conselheiros a ação de marketing que será** lançada dia 02/04 para demonstrar à categoria de Enfermagem e à sociedade as ações que aconteceram nos primeiros 100 dias da "Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023". **3.1.3) Substituição de férias da assessora de Comunicação:** Presidente relatou que a assessora de Comunicação, Sara Caprário, sairá de férias em abril e está prevista contratação de jornalista para substituí-la por 30 dias. A contratação será de um assessor técnico, nível 1, com realização de 40 horas semanais. **3.1.4) Semana da Enfermagem -** O projeto da Semana de Enfermagem está no Cofen para aprovação e deverá ser apreciado dia 12/04. Presidente ressaltou que somente depois será divulgado da devolutiva do Cofen será finalizado o planejamento da Semana de Enfermagem e divulgada as

ações externamente. **Item 4 Deliberações: Item 4.1: a apreciação da proposta do Projeto Conselheiro Presente** elaborada pelos Conselheiros Marinês Finco, Juliete de Oliveira Costa, Sueli Sartor e Maria Elisabeth Kleba da Silva – A Conselheira Juliete de Oliveira Costa começou a apresentação do programa e em seguida foi acordado que seria lida a proposta e os pedidos de destaque seriam feitos para discussão ao final. Conselheiras Maria Elisabeth Kleba da Silva, Marines Finco, Maristela Assumpção de Azevedo e Kátia Santina Silveira Caetano prosseguiram a leitura do projeto enquanto os pedidos de "destaque" eram registrados no documento compartilhado. O objeto do projeto é apresentar uma p**roposta relativa à atuação dos conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina na respectiva região de vínculo/referência (Sede e Subseções). O problema levantado:** durante a campanha eleitoral à Gestão do Coren/SC 2021-2023, foram evidenciados desafios relativos à atuação desta Autarquia junto aos profissionais, destacando-se: a) Desconhecimento sobre papel e ações desenvolvidas pelo Coren; b) Compreensão de que o Coren está ausente, distante da categoria; c) Visão de que o Coren não trabalha em prol da união da categoria (prioriza graduação, RTs, municípios maiores, em detrimento da equipe, de técnicos/auxiliares e de municípios menores; d) Compreensão de que o Coren deva apoiar e/ou estabelecer diálogo com gestores e organizações da categoria; e) Visão de que o Coren/SC presta um mal atendimento: difícil acesso; muito burocrático e pouco efetivo; f) Postura passiva, descompromissada de profissionais em relação ao Coren / aos movimentos da Enfermagem; g) Compreensão de que a Enfermagem não tem o devido reconhecimento/ valorização por parte da sociedade, dos atores políticos e institucionais. Os objetivos específicos são de promover a motivação e corresponsabilização dos profissionais por meio do engajamento de lideranças; ampliar o conhecimento dos profissionais sobre o papel e ações desenvolvidas pelo Coren/SC em defesa da categoria; aprimorar a comunicação e a articulação com profissionais de Enfermagem; contribuir na garantia de condições adequadas de infraestrutura na Sede e Subseções para melhor acolher os profissionais da enfermagem. O grupo de trabalho portariado justificou o projeto afirmando que para compreender o papel dos conselheiros, buscamos apoio na legislação e em documentos disponibilizados nos sites dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Primeiramente, a Lei 5.905, de 1973, a qual dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, estabelece que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem." Pinheiro e Parreiras (2010), em nota de esclarecimento sobre a legislação que institui o Sistema Cofen/Conselhos Regionais, destacam que os Conselhos são "entidades de Direito Público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas." Sua ação "se desenvolve no sentido da valorização do Diploma, moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos." Nesta Direção, destaca-se entre as competências dos Conselhos Regionais, a de "zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam" . Os conselheiros, membros dos Cofen/Conselhos Regionais, são "agentes do Sistema de Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem", assumindo, nessa

perspectiva, as responsabilidades inerentes à consecução de seus objetivos e prerrogativas. Pinheiro e Parreiras (2010) indicam diversas formas e ocasiões em que a participação dos Conselheiros se faz necessária no âmbito do Sistema Cofen/Corens, destacando a "Diretoria, as Comissões, o Plenário, Câmaras Técnicas, apreciação de processos éticos, organização e coordenação de diversos eventos, Seminários, Congressos, etc."[2] Para esses autores, os Conselhos de Enfermagem tem como finalidade principal "a promoção da defesa da sociedade" e, quanto a seus objetivos específicos, "além dos aspectos preventivo e corretivo, abrange o aperfeiçoamento profissional através da competente fiscalização do exercício profissional com ênfase no aspecto ético da profissão, desde a informação até a conscientização de direitos e deveres." Além de "cumprir e fazer cumprir as Leis , Regulamentações, Resoluções e Atos estabelecidos pelo Cofen e as emanadas do próprio Coren/SC," o plenário - por meio de seus membros conselheiros - tem entre suas competências "estabelecer as diretrizes gerais de atuação do Coren /SC, promovendo ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades" e "divulgar as atividades do Conselho".[4] Destaca-se, ainda, que cabe ao Coren "propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício pr ofissional". A equipe eleita para assumir a gestão do Coren/SC no período de 2021 a 2023, Enfermagem Valorizada e Participativa, incluiu em seu Plano de Trabalho a proposta do "Conselheiro Presente", na qual o conselheiro terá maior inserção na respectiva Sede ou Subseção à qual está vinculado, com a missão de auscultar profissionais e instituições, colaborando na resolução de problemas e na implementação de soluções. Dentre os resultados esperados se apresenta a aproximação e articulação dos conselheiros com profissionais de Enfermagem, promovendo ampliação do acesso ao site e as redes sociais do Coren/SC; divulgação e valorização do trabalho realizado pelos conselheiros na Sede e Subseções; participação efetiva de estudantes (jovens lideranças) e profissionais em Cursos para Liderança de Enfermagem, por meio dos quais serão identificadas potencialidades para parcerias nas regiões da Sede e Subseções (será realizado um projeto específico para esta ação); ampliação do engajamento das lideranças na divulgação das atividades do Coren/SC; definição de plano e acompanhamento de fiscalização, contribuindo para reconhecimento de demandas, iniciativas e sugestões, bem como para ampliar a visibilidade do Coren/SC na região da Sede e Subseções; adequação do ambiente da Sede e Subseções para o atendimento aos profissionais da Enfermagem. Após apresentados os indicadores e todos os destaques apontados, colocou-se para discussão do Plenário. O Presidente Gelson Luiz de Albuquerque elogiou a organização e o detalhamento do projeto escrito pelas conselheiras Juliete de Oliveira Costa, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Marinês Finco e Sueli Sartor. Sugeriu que se pense de que maneira os conselheiros da sede se aproximarão também da sociedade e dos empregados, Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva reforçou a importância, porque no interior se faz e se divulga, mas da sede pouco se houve falar da participação dos conselheiros em ações, apenas através da diretoria. Em seguida o Plenário analisou ponto por ponto destacado, tirou dúvidas e fez sugestões de melhorias. Os encaminhamentos acordados são da Comissão fazer as correções no projeto Conselheiro Presente apresentado hoje; Fazer decisão, por objetivos específicos, expressando que o programa estará disponível em um projeto analisado pelo plenário; Conselheiro

fará parecer da Decisão; Apreciação da decisão na 598ª ROP que será realizada entre os dias 14 e 15 de abril de 2021. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada pela Secretária do Coren/SC, Maristela de Assumpção Azevedo e Katia Passos, Chefe de Gabinete do Coren/SC, e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Enf. Gelson Luiz de Albuquerque.....
Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....
Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva .....
Enf. Marinês Finco .....
Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....
Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano.....
Enf. Cheila Karei Siega.....
Téc. Enf. Aldori A. dos Santos .....
Téc. Enf. Sueli Sartor.....
Téc. Enf. Vilmar Wanderert.....